



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

**INDICAÇÃO Nº 07/2025**

Senhor Presidente:

O vereador que ora subscreve, no uso das atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

**Para que sejam instalados limitadores nas escadas que dão acesso às caixas d'água do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de modo que pessoas não autorizadas não venham a ingressar nestes locais sem que estejam devidamente acompanhadas de funcionários habilitados do setor.**

JUSTIFICATIVA

O acesso às caixas d'água do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carlo necessita ter limitações para que ninguém venha a acessá-las sem a devida autorização do Poder Público, uma vez que há relatos de que pessoas estão subindo pelas escadas até chegarem ao topo das caixas, colocando-as tanto em risco, por conta da altura, quanto da possibilidade de contaminação da água, que detém tratamento próprio para que, de fato, possa ser consumida.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 27 de fevereiro de 2025.

Luizinho Cordeiro  
Vereador